

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 33/CD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a oferta e o funcionamento do
Curso de Graduação – Licenciatura em
Biologia, na modalidade a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro Federal de Educação, resolve, *ad referendum*, do referido Conselho, nos termos do processo nº 23041.004066/2008-53.

AUTORIZAR a oferta e o funcionamento, a partir do ano letivo 2009, do Curso de Graduação - Licenciatura em Biologia, na modalidade a distância, nos pólos consorciados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente do Conselho Diretor

